

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 4ª (quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Garcia, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Eduardo Sanches para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente convidou para compor a mesa autoridades militares que se faziam presentes, a saber: o Comandante Capitão-Tenente Sérgio Leonardo Sales da Agência Fluvial da Marinha de Cáceres; o veterano do Corpo de Fuzileiros Navais Aldo Marcos Silva e o Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Rafale Correa dos Reis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 016, de 24 de junho de 1996 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022 tramite em regime de tramitação normal. O Senhor Presidente explicou aos seus nobres pares que se rejeitado o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2022), restará atendido o requerimento do Vereador Eduardo Sanches. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2022), sendo este rejeitado por 12 (doze) votos contrários e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei Complementar nº 08/2022 tramite em regime de tramitação normal. O Senhor Presidente explicou aos seus nobres pares que se rejeitado o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2022), restará atendido o

requerimento do Vereador Eduardo Sanches. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2022), sendo este rejeitado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 23/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 26.900,03 (vinte e seis mil e novecentos reais e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian conclamando aos seus pares que aprovassem o pedido do Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 23/2022. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 23/2022), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 23/2022 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 30/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 148.320,69 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando que o projeto custeará ações que o Poder Executivo Municipal quer implantar o mais breve possível. Disse que os recursos são oriundos de uma emenda parlamentar do Deputado Estadual Dr. João. O Edil propôs que o Plenário aprovasse o pedido do Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 30/2022. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 30/2022), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 30/2022 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 34/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargo para contratações de caráter excepcional e emergencial temporária de interesse público, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei Complementar nº 103/2006 de 09 de março de 2006 visando regulamentar e ampliar o atendimento aos munícipes suspeitos e contaminados com o vírus COVID-19, com amparo no art. 196 da CF/88 e Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian conclamando aos seus pares que aprovassem o pedido do Poder Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº 34/2022. O Edil disse que a apreciação da proposição em urgência especial se faz necessária para a continuidade dos serviços de saúde pública. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 34/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 34/2022 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 24/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover o Programa Especial de Regularização Tributária- PERT **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 25/2022**, de autoria do Executivo

Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.872.043,85 (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.751.057,36 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 27/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a limpeza de terrenos não edificadas, pavimentação de passeio e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei nº 27/2022 tramite em regime de tramitação normal. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 27/2022), sendo este rejeitado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 28/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.709.855,49 (três milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 29/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, requerendo que o Projeto de Lei nº 29/2022 tramitasse em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a prática da Câmara Municipal é aprovar o pedido de tramitação do Poder Executivo Municipal, especialmente pensando na elaboração dos pareceres das comissões permanentes. Disse que a proposta do Vereador Professor Sebastian pegou a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa de surpresa. Disse não irá se opor ao requerimento do Vereador Professor Sebastian, porém será necessário se retirar da sessão para redigir o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 29/2022. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 29/2022), sendo este reprovado por 10 (dez) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian (Regime de Urgência Especial), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 29/2022 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 31/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.326.760,00 (dois milhões, trezentos e vinte

e seis mil e setecentos e sessenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 32/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 697.296,81 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 58/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que convida os vereadores para participarem de reunião no dia 16/02/2022 às 07h00min h no gabinete do prefeito para tratar do tema “Trânsito” em nosso município. Ofício nº 59/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha resposta aos requerimentos verbais/2021 de autoria do Vereador Ademir Anibale, 006/2022 de autoria do Vereador Rogério Silva, 008 e 009/2022 de autoria da Comissão Permanente do Rio Sepotuba, 233/2021 de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, verbal/2021 de autoria do Vereador Rogério Silva, 219/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian e 229/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício 61/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao requerimento verbal/2022 de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício 63/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal que solicita a reserva do auditório da Câmara Municipal para realização da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2021, no dia 25/02/2022 às 15h. Ofício 64/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que convida o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos para audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2021, no dia 25/02/2022 às 15h no auditório da Câmara Municipal. Ofício 65/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que convida todos os vereadores para audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2021, no dia 25/02/2022 às 15h no auditório da Câmara Municipal. Ofício nº 16/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.654, 5.655, 5.656, 5.657/2022 e Decretos nº 30 e 31/2022. Ofício nº 17/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.658/2022 e Decreto nº 32/2022. Ofício Circular nº 008/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 07 de março de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2022/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para os departamentos do SAMAE aquisição de bombas centrífugas para serem usadas nas estações de tratamento e estações elevatórias de água do SAMAE e de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 009/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 09 de março de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de caldeiraria, incluindo a reforma da caixa d'água, instalação de bomba, instalação de hidrômetro, fabricação e instalação de escada, localizada na Estação de Tratamento de Água na ETA Rural Agrovila II. Ofício nº 051/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 23 de fevereiro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de confecção de camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência. Ofício nº 056/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 24 de fevereiro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Chamamento Público/ Credenciamento nº 02/2022, cujo objeto é Credenciamento para Inscrição de Instituições e Seleção de Projeto para Colaboração/Subsídio do FUMAPPI- Fundo Municipal de Apoio á Políticas da Pessoa Idosa, vinculado á Secretaria Municipal de Assistência Social. Ofício nº 057/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 25 de fevereiro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 12/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos em geral e jogos educativos a fim de atender as necessidades das Secretarias deste município. Ofício nº 059/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 25 de fevereiro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Convite nº 02/2022, cujo objeto é Convite do tipo Menor Preço, com empreitada Global, para a contratação de empresa especializada em construção civil para executar reforma e reforço estrutural em laje no Centro Municipal de Ensino- Ayrton Senna, nesta municipalidade. Ofício nº 060/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 25 de fevereiro de 2022 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Convite nº 01/2022, cujo objeto é Convite do tipo Menor Preço, com empreitada Global, para a extensão de rede elétrica de baixa tensão para iluminação pública com luminária LED. Ofício nº 18/SERRAPREV/2022, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha a esta Casa, o balancete mensal de dezembro de 2021. Ofício nº 008/2022, oriundo da Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra, em resposta ao ofício nº 025/CM/2022. Indicação nº 73/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira, Edmilson Porfírio e Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de ciclovia na Linha 12 até a entrada do bairro Buritis. Indicação nº 74/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira, Edmilson Porfírio e Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal patrolamento e cascalhamento na Linha 12. Indicação nº 75/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira, Edmilson Porfírio e Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a coleta seletiva de resíduos sólidos e construção de local para descarte na Comunidade da Linha 12. Indicação nº 76/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira, Edmilson Porfírio e Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de ponto de ônibus, em frente à Igreja Católica para as crianças na Linha 12. Indicação nº 77/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira, Edmilson Porfírio e Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de academia ao ar livre na Linha 12. Indicação nº 78/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira, Edmilson Porfírio e Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal que realize a continuidade da pavimentação asfáltica na lateral da igreja da Linha 12. Indicação nº 79/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura a manutenção da iluminação pública na Rua Francisco Ferreira Ramos (antiga Rua 20) no Jardim Paulista. Indicação nº 80/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, a recuperação asfáltica na Rua Francisco Ferreira Ramos (antiga Rua 20) no Jardim Paulista. Indicação nº 81/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que

indica ao Executivo Municipal serviço de limpeza da quadra da prefeitura na Rua 5-A no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 82/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a instalação de uma academia da terceira idade e parque infantil no terreno da Prefeitura na Rua 60-A do Bairro Monte Líbano, esquina com as Ruas 15 e 24 do Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 83/2022 de autoria dos Vereadores Edmilson Porfírio, Elaine Antunes e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal, e ao Excelentíssimo Senhor Coronel PM Antônio Nivaldo de Lara Filho, a necessidade de adotar o patrulhamento rural constante na Comunidade da Linha 12. Indicação nº 84/2022 de autoria dos Vereadores Edmilson Porfírio, Elaine Antunes e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal, a iluminação pública da Comunidade Linha 12 até a entrada do Bairro Buritis. Indicação nº 85/2022, de autoria dos Vereadores Edmilson Porfírio, Elaine Antunes e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal e ao Senhor Coronel PM Antônio Nivaldo de Lara Filho, a necessidade de adotar blitz com bafômetro com ênfase nos finais de semana, na Comunidade da Linha 12, MT-480. Indicação nº 86/2022, de autoria dos Vereadores Edmilson Porfírio, Elaine Antunes e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a fiscalização da Prefeitura Municipal e termo de conduta com o Poder Público, Associação, Moradores, Proprietários e Inquilinos da Comunidade da Linha 12, para cumprimento da Lei Municipal nº 1.151 de 19 de dezembro de 1995, que dispõe sobre as normas de proteção do bem estar e de sossego público. Indicação nº 87/2022, de autoria dos Vereadores Edmilson Porfírio, Elaine Antunes e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o asfalto para o estacionamento da Igreja da Comunidade Linha 12. Indicação nº 88/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a construção de alojamentos para professores que dão aula nos Distritos de São Jorge e Triângulo. Indicação nº 89/2022, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes, Edmilson Porfírio e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de construção de acostamento às margens da Rodovia MT 480, Município de Tangará da Serra. Indicação nº 90/2022, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes, Edmilson Porfírio e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de proceder com uma designação de linha de ônibus do transporte coletivo para atender o trajeto da Comunidade Linha 12 ao Centro da Cidade nos principais horários em Tangará da Serra. Indicação nº 91/2022, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes, Edmilson Porfírio e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal com cópia ao Grupo Energisa um Estudo para rebaixamento da linha de energia, possibilitando a construção residencial na Comunidade Linha 12, Município de Tangará da Serra. Indicação nº 92/2022, de autoria dos Vereadores Elaine Antunes, Edmilson Porfírio e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de construção de rotatória nos cruzamentos da Rodovia MT 480 com a Estrada Municipal 11 em Tangará da Serra. Indicação nº 93/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 394/21 que indicou ao Executivo Municipal que busque parceria com o Governo do Estado para a duplicação da Rodovia MT-358 que liga Tangará da Serra ao Distrito de Progresso. Indicação nº 94/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 470/21 que indicou ao Excelentíssimo Deputado Federal Emanuelzinho – PTB que verifique a possibilidade de parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso e Executivo Municipal para implantação de uma Vila Militar neste município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 95/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 493/21 e 1194/21 que indicou ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Tangará da Serra - CONSEG que estude meios para realizar o Fórum Municipal de Segurança Pública em Tangará da Serra. Indicação nº 96/2022, de autoria do Vereador Horácio

Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de cascalhamento, patrulhamento e readequações necessárias na Rua 04 esquina com a Rua 8-A no Jardim Porto Seguro. Indicação nº 97/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de tapa buraco e readequações necessárias na Travessa 48 no Bairro Vale do Sol. Indicação nº 98/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviços de limpeza geral nos canteiros centrais e laterais da Avenida das Amoreiras, no percurso entre a Capela Mortuária até o Centro Municipal Fábio Diniz Junqueira no Bairro Jardim dos Ipês no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 99/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 955/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a doação de uma área para a construção da Casa do Artesão no Distrito de Progresso. Indicação nº 100/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica à Energisa de Tangará da Serra para que realize parceria no sentido de autorizar o Executivo Municipal a realizar a pintura de denominações das Vias Públicas nos postes de energia. Indicação nº 101/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Senador Carlos Fávaro, que destine recursos no valor de R\$ 20 milhões de reais, para recuperação das vias públicas do Município de Tangará da Serra – MT. Moção nº 03/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos reconhecimento e congratulações ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de Tangará da Serra pelos relevantes serviços prestados. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a antecipação da entrega dos certificados de moção de aplausos aos homenageados representantes da Agência Fluvial da Marinha de Cáceres e da Associação dos Veteranos Fuzileiros Navais. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza, construção de calçada e pintura na Unidade de Saúde Familiar do Distrito de Progresso.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que providencie a limpeza no interior do pátio e da calçada externa da lateral da USF – Unidade de saúde da Família do Jardim Monte Líbano.” e “Reitera os termos da Indicação de nº 383/2021 do dia 23/03/2021 que indicou ao Executivo Municipal, reforma ou manutenção no CRAS II do Jardim Monte Líbano.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer do Poder Executivo, informações referentes à estrutura do prédio da Escola CME Ayrton Senna.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao SAMAE informações referentes à alteração do projeto de captação água do Rio Sepotuba.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica à Secretaria de Infraestrutura do Estado, com cópia ao Executivo Municipal e ao Grupo ENERGISA, a necessidade de estudo de remanejamento de poste da rede elétrica na Rodovia MT-339, Agrovila 07, Curva da Benção, Assentamento Antônio Conselheiro, em Tangará da Serra.”; “Indica ao Executivo Municipal a reforma geral, manutenção e a pintura garagem de transporte escolar municipal de Tangará da Serra.”; e “Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

(SINFRA) um estudo e medidas paliativas necessárias para melhoramento do escoamento das águas Pluviais na Agrovila 7 Assentamento Antonio Conselheiro no Município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a redução do canteiro central da Avenida Brasil afim de aumentar o estacionamento para que ciclistas e motociclistas possam trafegar com segurança e os carros estacionados poderem sair com mais facilidade.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente, em atendimento ao requerimento verbal de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, os vereadores outorgaram moção de aplausos aos representantes da Agência Fluvial da Marinha de Cáceres e da Associação dos Veteranos Fuzileiros Navais. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Eduardo Sanches, Horacio Pereira, Professor Sebastian, Dona Neide, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Nivaldo Leiteiro, Davi Oliveira, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Eduardo Sanches. Fazendo uso da palavra na tribuna o Vereador Eduardo Sanches requereu vista ao Projeto de Lei nº 186/2021 pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo vista ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2021 pelo prazo de 15 (quinze) dias. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Eduardo Sanches, pedido de vista ao Projeto de Lei nº 186/2021 pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian, pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2021 pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que os Projetos de Lei Complementar nº 06 e 01/2022 e os Projetos de Lei nº 23, 29, 30, 34, 19, 20, 15 e 01/2022 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 06 de 21 de junho de 1994 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora que altera dispositivos e anexos da Lei Complementar 143, de 29 de setembro de 2009. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 23/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 26.900,03 (vinte e seis mil e novecentos reais e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial).**

PROJETO DE LEI Nº 29/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples).** **PROJETO DE LEI Nº 30/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 148.320,69 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial).** **PROJETO DE LEI Nº 34/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargo para contratações de caráter excepcional e emergencial temporária de interesse público, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei Complementar nº 103/2006 de 09 de março de 2006 visando regulamentar e ampliar o atendimento aos munícipes suspeitos e contaminados com o vírus COVID-19, com amparo no art. 196 da CF/88 e Lei Complementar Municipal nº 103/2006, de 09 de março de 2006 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial).** **PROJETO DE LEI Nº 19/2022**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.237.015,52 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinze reais e cinquenta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 15/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.168, de 20 de dezembro de 2013. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 01/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos agressores que cometerem crime de maus-tratos a animais, arcarem com as despesas do tratamento do animal agredido no Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(2ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 15 e 01/2022 foram apreciados e aprovados no primeiro turno. Os Projetos de Lei Complementar nº 06 e 01/2022 e os Projetos de Lei nº 23, 29, 30, 34, 19 e 20/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que agradeceu ao parlamento e às comissões permanentes que gentilmente compreenderam a necessidade de urgência dos projetos relacionados à Secretaria Municipal de Esportes, contribuindo com a celeridade de ações voltadas ao esporte no município. O Edil conclamou aos seus pares que votassem contrários ao parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2022. Disse que não vislumbrou inconstitucionalidade na proposição. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2022 foi reprovado por 08 (oito) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos

favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 23/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 23/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 23/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 23/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 29/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 29/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 29/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 29/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 30/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 30/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 30/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 30/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 34/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 34/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 34/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 34/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 19/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 19/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 19/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão

Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 19/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 20/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 20/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 20/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; e o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 20/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei Complementar nº 06 e 01/2022 e os Projetos de Lei nº 23, 29, 30, 34, 19, 20, 15 e 01/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2022 demorou muito para chegar à Câmara Municipal, disse que o projeto é muito importante e que muitos servidores esperavam pela proposição. Disse que a matéria não agradou a todos, mas representa um consenso. Disse que a presença dos servidores públicos municipais na Câmara Municipal é muito importante. Comentando o Projeto de Lei nº 30/2022 o Edil disse que é um bom projeto, porém é para a compra de um veículo para a Secretaria Municipal de Esportes. Disse que recentemente foi comprado um carro para a Secretaria Municipal de Esportes. Disse que o Secretário Municipal de Esportes deveria se preocupar mais com a conservação dos bens públicos. Disse que um carro com três anos de uso é um carro que o proprietário está tranquilo. Disse que o seu carro tem dez anos de uso. Disse que estão fazendo suplementação para o pagamento de energia elétrica da Secretaria Municipal de Esportes. Disse que esteve no ginásio de esportes e presenciou todas as luzes do ginásio e do campo de areia acesas, sem que os espaços estivessem sendo usados. Disse que no estádio municipal, quando o jogo é às oito horas, as luzes são ligadas às sete horas, e quando acaba o jogo se esquecem de desligar. Disse que a gestão pública é similar à administração de uma casa, que se não cuidada, acaba. O Edil ressaltou a importância do cuidado nos gastos dos recursos públicos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. O Vereador Professor Sebastian propôs emenda corretiva ao §1º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 34/2022, substituindo os termos: “R\$ 1.119,16 (um mil, cento e dezenove reais e dezesseis centavos)” pelos termos: “R\$ 1.199,16 (um mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos)”. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 06/2022 o Vereador parabenizou ao Poder Executivo Municipal e as servidores públicos municipais que aceitaram o convite e vieram a uma reunião na Câmara Municipal. Disse que o Poder Executivo Municipal está fazendo justiça ao servidor público municipal. Disse que o Poder Executivo Municipal está majorando uma série de direitos dos servidores municipais. Disse que a proposição está em consonância com a Súmula Vinculante 43 do Supremo Tribunal Federal. Comentando os Projetos de Lei nº 29 e 30/2022 o Edil disse que os pareceres da Comissão Permanente de Esportes recomendaram à Secretaria Municipal de Esportes: o uso consciente da energia elétrica em todos os espaços administrados pela secretaria; sincronizar ao máximo os calendários entre as diversas modalidades para otimizar o uso dos estádios no período noturno; e utilização de máquinas e insumos para a melhoria do quadro permanente de trabalho. Comentando o Projeto de Lei nº 01/2022 de sua autoria o Edil explicou que a proposta dispõe sobre a obrigatoriedade dos agressores, que cometerem crime de maus-tratos a animais, arcarem com as despesas do tratamento do animal agredido no município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que comentando o Projeto de Lei nº 23/2022

explicou que a proposição dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de vinte e seis mil e novecentos reais e três centavos visando investimentos na estrutura física do CRAS Professora Idalina Sueza Tayano, no Bairro Vila Araputanga. Disse que o CRAS atende muitas pessoas e precisa de uma estrutura adequada. Comentando o Projeto de Lei nº 30/2022 o Edil disse que concorda com o pronunciamento do Vereador Ademir Anibale. Disse que tem acompanhando a frota do município. Disse que é bom os secretários municipais receberem o apoio dos vereadores, porém precisam ter zelo com os bens públicos. Comentando o Projeto de Lei nº 29/2022 o Edil disse que trata de uma abertura de crédito especial no valor de duzentos e dez mil reais visando a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Esportes. Comentando o Projeto de Lei nº 19/2022 o Edil explicou que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de três milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinze reais e cinquenta e dois centavos destinados à Secretaria Municipal de Educação. Disse que a quantia fará a diferença na educação pública do município e destinará recursos para a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 20/2022 dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de sete milhões e duzentos mil reais visando a utilização parcial do superávit financeiro apurado em 31/12/2021, dos recursos provenientes da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. O Edil disse que várias escolas estão sendo construídas e reformadas. O Edil parabenizou a atuação do Secretário Municipal de Educação. O Vereador Davi Oliveira se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, parabenizou a atuação do Vereador Professor Sebastian, que trouxe pessoas qualificadas para discutir a proposta em reunião. Disse que a proposta poderá beneficiar servidores, que se encontram afastados de suas atividades laborais, o que é muito importante, especialmente neste momento de pandemia. Comentando o Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, o Edil disse que a proposição é muito importante. Disse que a causa animal é questão de saúde pública e deve ser tratado com muita responsabilidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável às proposições em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 34/2022, o Edil disse que o município irá prorrogar por mais três meses as contratações de caráter excepcional e emergencial temporária de interesse público no enfrentamento do Covid-19. O Vereador disse que a pandemia ainda não acabou. Disse que espera que o município tenha condições de manter as UTIs em funcionamento. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, disse que a proposta atende à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre a reforma da previdência, regulamentando o auxílio doença dos servidores públicos municipal. O Edil disse que os três projetos de lei referentes à Secretaria Municipal de Educação somam mais de vinte e nove milhões de reais. Disse que o Secretário Municipal de Esportes Professor Vagner Constantino Guimarães foi vereador por dois mandatos e relator da Comissão de Finanças e Orçamentos por oito anos, sendo um conhecedor do orçamento público que sabe encurtar caminhos. Comentando o Projeto de Lei nº 30/2022 o Edil disse que a proposta autorizará uma abertura de crédito especial visando à aquisição de um veículo e quatro academias ao ar livre para os bairros: Jardim Itália, Linha Doze, Vila Alta III e Nossa Senhora Aparecida. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei Complementar nº 06 e 01/2022 e os Projetos de Lei nº 23, 29, 30/2022, a emenda corretiva proposta pelo Vereador Professor Sebastian ao Projeto de Lei nº 34/2022, os Projetos de Lei nº 34, 19, 20, 15 e 01/2022, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei

Complementar nº 06/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 23/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 29/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 30/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; a emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian ao Projeto de Lei nº 34/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 34/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 19/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 20/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 15/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 01/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos á Lei Complementar nº 22 de 18 de dezembro de 1996 que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência do Município de Tangará da Serra-MT. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 186/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com o uso de plataformas eletrônicas de transporte no Município de Tangará da Serra-MT. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 19h09min do dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA GARCIA	